

# Parto Seguro

Plano de Trabalho - nov-25 a nov-25



São Paulo  
novembro/2025

## HISTÓRICO DAS REVISÕES

**Revisão 1**

Elaboração conforme Termo Aditivo, valor mensal de R\$ 27.118.132,17.

Exclusão de Plantões Médicos sob contratação de pessoa jurídica no HSPM (17 dia e 17 noite) e Movimentação de Plantões NEO CLT para outras unidades (HSPM não tem médico).

Migração de plantões NEO PJ para CLT com a diferença financeira oriunda do HSPM.

Migração parcial dos plantões Obtetra PJ para CLT.

*21 de outubro de 2025*

*LFCA*

Unidade - Setor	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	TOTAL	Valor Médio	%
Coordenação Técnica Administrativa	728.203,66	-	-	-	-	-	728.203,66	728.203,66	2,69%
HMFMPR - CO	1.443.632,89	-	-	-	-	-	1.443.632,89	1.443.632,89	5,32%
HMFMPR - PSGO	526.186,83	-	-	-	-	-	526.186,83	526.186,83	1,94%
HMFMPR - AC	897.311,48	-	-	-	-	-	897.311,48	897.311,48	3,31%
HMFMPR - UCIN	508.018,33	-	-	-	-	-	508.018,33	508.018,33	1,87%
HMFMPR - UTI NEO	943.982,70	-	-	-	-	-	943.982,70	943.982,70	3,48%
HMIPG - CO	652.385,25	-	-	-	-	-	652.385,25	652.385,25	2,41%
HMIPG - PSGO	557.586,10	-	-	-	-	-	557.586,10	557.586,10	2,06%
HMIPG - AC	333.738,82	-	-	-	-	-	333.738,82	333.738,82	1,23%
HMIPG - UCIN	152.579,65	-	-	-	-	-	152.579,65	152.579,65	0,56%
HMIPG - UTI NEO	714.613,38	-	-	-	-	-	714.613,38	714.613,38	2,64%
HMMEMMAS - CO	2.394.412,22	-	-	-	-	-	2.394.412,22	2.394.412,22	8,83%
HMMEMMAS - UCIN	560.254,57	-	-	-	-	-	560.254,57	560.254,57	2,07%
HMMEMMAS - UTI NEO	1.681.311,97	-	-	-	-	-	1.681.311,97	1.681.311,97	6,20%
HMMEMMAS - CPN	897.882,42	-	-	-	-	-	897.882,42	897.882,42	3,31%
HMMMD - CO	1.093.015,89	-	-	-	-	-	1.093.015,89	1.093.015,89	4,03%
HMMMD - PSGO	470.745,26	-	-	-	-	-	470.745,26	470.745,26	1,74%
HMMMD - AC	449.456,59	-	-	-	-	-	449.456,59	449.456,59	1,66%
HMMMD - UCIN	338.994,91	-	-	-	-	-	338.994,91	338.994,91	1,25%
HMMMD - UTI NEO	641.301,23	-	-	-	-	-	641.301,23	641.301,23	2,36%
HMACN - CO	2.219.765,82	-	-	-	-	-	2.219.765,82	2.219.765,82	8,19%
HMACN - PSGO	409.903,73	-	-	-	-	-	409.903,73	409.903,73	1,51%
HMACN - AC	594.893,41	-	-	-	-	-	594.893,41	594.893,41	2,19%
HMWP - CO	1.956.265,74	-	-	-	-	-	1.956.265,74	1.956.265,74	7,21%
HMWP - PSGO	361.829,07	-	-	-	-	-	361.829,07	361.829,07	1,33%
HMWP - AC	49.054,35	-	-	-	-	-	49.054,35	49.054,35	0,18%
HMWP - UCIN	486.921,00	-	-	-	-	-	486.921,00	486.921,00	1,80%
HMWP - UTI NEO	1.105.338,88	-	-	-	-	-	1.105.338,88	1.105.338,88	4,08%
HMTS - CO	1.130.169,18	-	-	-	-	-	1.130.169,18	1.130.169,18	4,17%
HMTS - PSGO	870.604,17	-	-	-	-	-	870.604,17	870.604,17	3,21%
HSPM - CO	236.914,51	-	-	-	-	-	236.914,51	236.914,51	0,87%
REMAMI	425.796,58	-	-	-	-	-	425.796,58	425.796,58	1,57%
HMACN - UTI NEO	796.619,78	-	-	-	-	-	796.619,78	796.619,78	2,94%
HMACN - UCIN	343.181,11	-	-	-	-	-	343.181,11	343.181,11	1,27%
HMTS - AC	145.260,71	-	-	-	-	-	145.260,71	145.260,71	0,54%
<b>TOTAL</b>	<b>27.118.132,17</b>	-	-	-	-	-	<b>27.118.132,17</b>	<b>27.118.132,17</b>	<b>100,00%</b>

Unidade	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	TOTAL	Valor Médio	%
Coordenação Técnica Administrativa	728.203,66	-	-	-	-	-	728.203,66	728.203,66	2,69%
HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	4.319.132,23	-	-	-	-	-	4.319.132,23	4.319.132,23	15,93%
HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	2.410.903,19	-	-	-	-	-	2.410.903,19	2.410.903,19	8,89%
HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	5.533.861,18	-	-	-	-	-	5.533.861,18	5.533.861,18	20,41%
HM Maternidade Prof. Mário Degni	2.993.513,87	-	-	-	-	-	2.993.513,87	2.993.513,87	11,04%
HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	4.364.363,85	-	-	-	-	-	4.364.363,85	4.364.363,85	16,09%
HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	3.959.409,04	-	-	-	-	-	3.959.409,04	3.959.409,04	14,60%
HM Tide Setúbal	2.146.034,05	-	-	-	-	-	2.146.034,05	2.146.034,05	7,91%
Hospital do Servidor Público Municipal	236.914,51	-	-	-	-	-	236.914,51	236.914,51	0,87%
Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	425.796,58	-	-	-	-	-	425.796,58	425.796,58	1,57%
<b>TOTAL</b>	<b>27.118.132,17</b>	-	-	-	-	-	<b>27.118.132,17</b>	<b>27.118.132,17</b>	<b>100,00%</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

CONTA	D E N O M I N A C A O	CLASSE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	Valor Médio	%
			nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26			
4	DESPESAS	Sintetica	27.118.132,17	-	-	-	-	-	27.118.132,17	27.118.132,17	100,00%
4.1	DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	Sintetica	27.118.132,17	-	-	-	-	-	27.118.132,17	27.118.132,17	100,00%
4.1.1	DESPESAS COM OS SERVICOS PRESTADOS	Sintetica	27.118.132,17	-	-	-	-	-	27.118.132,17	27.118.132,17	100,00%
4.1.1.01	RECURSOS HUMANOS	Sintetica	24.276.757,65	-	-	-	-	-	24.276.757,65	24.276.757,65	89,52%
4.1.1.01.01	REMUNERACOES	Sintetica	20.662.930,49	-	-	-	-	-	20.662.930,49	20.662.930,49	76,20%
4.1.1.01.01001	ORDENADOS	Analitica	18.506.853,96	-	-	-	-	-	18.506.853,96	18.506.853,96	68,25%
4.1.1.01.01002	13 SALARIOS	Analitica	217.563,71	-	-	-	-	-	217.563,71	217.563,71	0,80%
4.1.1.01.01004	FERIAS	Analitica	595.496,12	-	-	-	-	-	595.496,12	595.496,12	2,20%
4.1.1.01.01005	GRATIFICACOES	Analitica	160.447,70	-	-	-	-	-	160.447,70	160.447,70	0,59%
4.1.1.01.01007	INSALUBRIDADE	Analitica	822.098,20	-	-	-	-	-	822.098,20	822.098,20	3,03%
4.1.1.01.01009	HORAS EXTRAS	Analitica	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	0,00%
4.1.1.01.01010	DSR	Analitica	359.470,80	-	-	-	-	-	359.470,80	359.470,80	1,33%
4.1.1.01.02	BENEFICIOS	Sintetica	2.025.837,51	-	-	-	-	-	2.025.837,51	2.025.837,51	7,47%
4.1.1.01.02003	AUXILIO CRECHE	Analitica	155.675,99	-	-	-	-	-	155.675,99	155.675,99	0,57%
4.1.1.01.02006	CESTA BASICA	Analitica	655.650,00	-	-	-	-	-	655.650,00	655.650,00	2,42%
4.1.1.01.02007	FORMACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO	Analitica	52.211,60	-	-	-	-	-	52.211,60	52.211,60	0,19%
4.1.1.01.02009	SEGURO DE VIDA	Analitica	6.424,63	-	-	-	-	-	6.424,63	6.424,63	0,02%
4.1.1.01.02010	UNIFORMES	Analitica	16.475,42	-	-	-	-	-	16.475,42	16.475,42	0,06%
4.1.1.01.02011	VALE REFEICAO	Analitica	872.945,00	-	-	-	-	-	872.945,00	872.945,00	3,22%
4.1.1.01.02012	VALE TRANSPORTE	Analitica	244.599,87	-	-	-	-	-	244.599,87	244.599,87	0,90%
4.1.1.01.02018	OUTROS BENEFICIOS	Analitica	21.855,00	-	-	-	-	-	21.855,00	21.855,00	0,08%
4.1.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS	Sintetica	1.587.989,65	-	-	-	-	-	1.587.989,65	1.587.989,65	5,86%
4.1.1.01.03001	CONTRIBUICOES AO FGTS	Analitica	1.587.989,65	-	-	-	-	-	1.587.989,65	1.587.989,65	5,86%
4.1.1.02	SERVICOS TERCEIRIZADOS	Sintetica	1.986.188,34	-	-	-	-	-	1.986.188,34	1.986.188,34	7,32%
4.1.1.02.001	SERV. ASSISTENCIAIS - PESSOAS JURIDICAS	Sintetica	1.890.928,40	-	-	-	-	-	1.890.928,40	1.890.928,40	6,97%
4.1.1.02.01001	ANESTESIOLOGIA	Analitica	1.171.800,00	-	-	-	-	-	1.171.800,00	1.171.800,00	4,32%
4.1.1.02.01009	FONOAUDIOLOGIA	Analitica	15.333,33	-	-	-	-	-	15.333,33	15.333,33	0,06%
4.1.1.02.01013	NEONATO	Analitica	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.1.1.02.01015	OBSTETRICIA	Analitica	304.310,21	-	-	-	-	-	304.310,21	304.310,21	1,12%
4.1.1.02.01023	UTI PEDIATRICA	Analitica	387.934,86	-	-	-	-	-	387.934,86	387.934,86	1,43%
4.1.1.02.01026	CIRURGIA GERAL	Analitica	11.550,00	-	-	-	-	-	11.550,00	11.550,00	0,04%
4.1.1.02.02	SERVICOS DIVERSOS - PESSOAS JURIDICAS	Sintetica	95.259,94	-	-	-	-	-	95.259,94	95.259,94	0,35%
4.1.1.02.02001	ADVOCACIA	Analitica	2.400,00	-	-	-	-	-	2.400,00	2.400,00	0,01%
4.1.1.02.02003	AUDITORIA	Analitica	1.586,00	-	-	-	-	-	1.586,00	1.586,00	0,01%
4.1.1.02.02007	DEMAIS SERVICOS	Analitica	418,00	-	-	-	-	-	418,00	418,00	0,00%
4.1.1.02.02012	MANUTENCAO DE EQUIP. DE INFORMATICA	Analitica	2.359,17	-	-	-	-	-	2.359,17	2.359,17	0,01%
4.1.1.02.02013	MANUTENCAO DE IMOVEIS	Analitica	24.572,31	-	-	-	-	-	24.572,31	24.572,31	0,09%
4.1.1.02.02014	MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS	Analitica	15.750,00	-	-	-	-	-	15.750,00	15.750,00	0,06%
4.1.1.02.02016	MANUTENCAO DE SISTEMAS	Analitica	14.800,00	-	-	-	-	-	14.800,00	14.800,00	0,05%
4.1.1.02.02023	SERVICOS GRAFICOS	Analitica	22.554,46	-	-	-	-	-	22.554,46	22.554,46	0,08%
4.1.1.02.02025	TRANSPORTE	Analitica	10.820,00	-	-	-	-	-	10.820,00	10.820,00	0,04%

CONTA	DENOMINACAO	CLASSE	Mês 1 nov-25	Mês 2 dez-25	Mês 3 jan-26	Mês 4 fev-26	Mês 5 mar-26	Mês 6 abr-26	TOTAL	Valor Médio	%
4.1.1.03	COMPENSACAO DAS ISENCOES USUFRUIDAS	Sintetica	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00%
4.1.1.03.01	COMPENSACAO DAS ISENCOES PREVIDENCIARIAS	Sintetica	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00%
4.1.1.03.01001	COTA PATRONAL INSS	Analitica	4.339.215,40	-	-	-	-	-	4.339.215,40	4.339.215,40	16,00%
4.1.1.03.01003	(-) COTA PATRONAL INSS (ISENCAO)	Analitica	- 4.339.215,40	-	-	-	-	-	4.339.215,40	- 4.339.215,40	-16,00%
4.1.1.04	MATERIAIS E INSUMOS	Sintetica	73.289,13	-	-	-	-	-	73.289,13	73.289,13	0,27%
4.1.1.04.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO	Sintetica	50.300,00	-	-	-	-	-	50.300,00	50.300,00	0,19%
4.1.1.04.01001	DROGAS E MEDICAMENTOS	Analitica	6.500,00	-	-	-	-	-	6.500,00	6.500,00	0,02%
4.1.1.04.01002	MATERIAIS HOSPITALARES	Analitica	7.800,00	-	-	-	-	-	7.800,00	7.800,00	0,03%
4.1.1.04.01004	GASES MEDICINAIS	Analitica	36.000,00	-	-	-	-	-	36.000,00	36.000,00	0,13%
4.1.1.04.02	MATERIAIS DE CONSUMO	Sintetica	11.419,13	-	-	-	-	-	11.419,13	11.419,13	0,04%
4.1.1.04.02001	GENEROS ALIMENTICIOS	Analitica	550,00	-	-	-	-	-	550,00	550,00	0,00%
4.1.1.04.02002	MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA	Analitica	10.869,13	-	-	-	-	-	10.869,13	10.869,13	0,04%
4.1.1.04.03	MATERIAIS DE CONSERVACAO	Sintetica	7.650,00	-	-	-	-	-	7.650,00	7.650,00	0,03%
4.1.1.04.03001	MATERIAIS DE CONSERVACAO E REPAROS	Analitica	6.100,00	-	-	-	-	-	6.100,00	6.100,00	0,02%
4.1.1.04.03002	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	Analitica	1.550,00	-	-	-	-	-	1.550,00	1.550,00	0,01%
4.1.1.04.04	OUTROS MATERIAIS E INSUMOS	Sintetica	3.920,00	-	-	-	-	-	3.920,00	3.920,00	0,01%
4.1.1.04.04001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Analitica	3.920,00	-	-	-	-	-	3.920,00	3.920,00	0,01%
4.1.1.05	GERAIS	Sintetica	781.897,04	-	-	-	-	-	781.897,04	781.897,04	2,88%
4.1.1.05.01	CONTAS DE CONSUMO	Sintetica	10.363,05	-	-	-	-	-	10.363,05	10.363,05	0,04%
4.1.1.05.01003	TELEFONE	Analitica	10.363,05	-	-	-	-	-	10.363,05	10.363,05	0,04%
4.1.1.05.02	ALUGUEIS	Sintetica	39.344,40	-	-	-	-	-	39.344,40	39.344,40	0,15%
4.1.1.05.02001	ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS	Analitica	39.344,40	-	-	-	-	-	39.344,40	39.344,40	0,15%
4.1.1.05.03	ADMINISTRATIVAS	Sintetica	732.189,59	-	-	-	-	-	732.189,59	732.189,59	2,70%
4.1.1.05.03008	DESPESAS INSTITUCIONAIS	Analitica	732.189,59	-	-	-	-	-	732.189,59	732.189,59	2,70%
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.118.132,17</b>	-	-	-	-	-	<b>27.118.132,17</b>	<b>27.118.132,17</b>	<b>100,00%</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HM FMPR - CO	HM FMPR - PSGO	HM FMPR - AC	HM FMPR - UCIN	HM FMPR - UTINEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HM IPG - CO	HM IPG - PSGO	HM IPG - AC	HM IPG - UCIN	HM IPG - UTINEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	-	6	1	1	2	1	1	3	1	-	1	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	-	3	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	-	5	3	-	2	-	-	5	-	-	-	-	5
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coordenador Geral (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	8	-	-	8	-	-	4	-	-	4	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	8	-	-	8	-	-	3	-	-	3	-	-
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	-	17	-	-	-	8	9	6	-	-	-	3	3
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	-	17	-	-	-	8	9	6	-	-	-	3	3
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	-	4	2	1	1	-	-	7	2	3	2	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	-	4	2	1	1	-	-	7	1	4	2	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	-	14	7	5	2	-	-	6	4	2	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	-	14	8	4	2	-	-	7	5	2	-	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	2	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	1	3	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	-	7	-	-	-	-	7	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	-	6	-	-	-	-	6	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HM FMPR - CO	HM FMPR - PSGO	HM FMPR - AC	HM FMPR - UCIN	HM FMPR - UTINEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HM IPG - CO	HM IPG - PSGO	HM IPG - AC	HM IPG - UCIN	HM IPG - UTINEO
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	-	5	-	-	1	-	4	3	-	-	-	1	2
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	-	83	-	-	-	40	43	10	-	-	-	-	10
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	-	99	35	-	30	14	20	49	-	-	-	-	49
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	-	80	52	-	-	-	28	41	-	-	-	-	41
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	31	10	-	21	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	38	117	65	31	21	-	-	88	36	52	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	41	59	39	20	-	-	-	54	34	20	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	-	3	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	-	53	5	4	18	14	12	32	6	9	6	5	6
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	-	55	7	4	18	14	12	30	6	7	6	5	6
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	-	29	15	6	8	-	-	11	6	-	5	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	-	31	17	6	8	-	-	13	5	4	4	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HM FMPR - CO	HM FMPR - PSGO	HM FMPR - AC	HM FMPR - UCIN	HM FMPR - UTI NEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HM IPG - CO	HM IPG - PSGO	HM IPG - AC	HM IPG - UCIN	HM IPG - UTI NEO
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>151</b>	<b>742</b>	<b>266</b>	<b>84</b>	<b>136</b>	<b>99</b>	<b>157</b>	<b>428</b>	<b>117</b>	<b>103</b>	<b>54</b>	<b>17</b>	<b>137</b>
Colaboradores	CLT	51	304	75	33	85	45	66	155	37	31	33	17	37
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	0	83	0	0	0	40	43	41	10	0	21	0	10
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	79	355	191	51	51	14	48	232	70	72	0	0	90
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL (plantões + CLT)</b>		<b>151</b>	<b>742</b>	<b>266</b>	<b>84</b>	<b>136</b>	<b>99</b>	<b>157</b>	<b>428</b>	<b>117</b>	<b>103</b>	<b>54</b>	<b>17</b>	<b>137</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMMAS - CO	HMMMAS - UCIN	HMMMAS - UTI NEO	HMMMAS - CPN	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTI NEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	4	2	-	2	-	3	1	-	1	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	3	1	-	2	-	1	-	-	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	9	5	-	4	-	17	-	-	17	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	3	3	-	-	-	9	-	-	9	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	CLT	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	30	-	12	18	-	8	-	-	-	4	4
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	30	-	12	18	-	9	-	-	-	5	4
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	3	3	-	-	-	3	3	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	5	5	-	-	-	2	2	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	13	7	-	-	6	5	2	2	1	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	16	11	-	-	5	5	2	2	1	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	13	8	-	-	5	9	6	2	1	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	11	5	-	-	6	9	6	2	1	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	3	3	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	4	-	-	4	-	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	6	-	-	6	-	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMMAS - CO	HMMMAS - UCIN	HMMMAS - UTI NEO	HMMMAS - CPN	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTI NEO
Fonoaudiologo (30h) - Diurno	CLT	4	-	-	4	-	3	-	-	1	-	2
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	PJ	93	62	-	-	31	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	PJ	62	31	-	-	31	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	42	-	-	42	-	21	-	-	-	-	21
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	132	38	-	60	34	50	-	-	-	22	28
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	97	36	-	30	31	54	-	-	-	20	34
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	42	42	-	-	-	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	61	61	-	-	-	81	50	31	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	49	49	-	-	-	43	27	16	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	18	-	18	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	23	5	18	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	4	-	-	4	-	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	82	23	20	32	7	38	9	7	8	6	8
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	77	21	20	32	4	31	8	4	7	6	6
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	20	15	-	-	5	13	9	2	2	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	24	20	-	-	4	14	8	2	4	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMMAS - CO	HMMMAS - UCIN	HMMMAS - UTI NEO	HMMMAS - CPN	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTI NEO
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>973</b>	<b>471</b>	<b>64</b>	<b>269</b>	<b>169</b>	<b>582</b>	<b>232</b>	<b>106</b>	<b>62</b>	<b>63</b>	<b>119</b>
Colaboradores	CLT	381	138	64	137	42	199	57	23	62	21	36
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	84	42	0	42	0	52	31	0	0	0	21
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	353	198	0	90	65	228	77	47	0	42	62
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	155	93	0	0	62	103	67	36	0	0	0
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL (plantões + CLT)</b>		<b>973</b>	<b>471</b>	<b>64</b>	<b>269</b>	<b>169</b>	<b>582</b>	<b>232</b>	<b>106</b>	<b>62</b>	<b>63</b>	<b>119</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - UTI NEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - UCIN	HMWP - UTI NEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	3	1	1	-	1	-	3	1	1	-	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	4	-	-	2	2	-	2	-	-	-	-	2
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	3	3	-	-	-	-	6	3	-	-	-	3
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	9	-	-	-	5	4	12	-	-	-	6	6
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	9	-	-	-	5	4	12	-	-	-	6	6
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	11	4	4	3	-	-	10	9	1	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	12	4	4	4	-	-	9	7	2	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	12	5	3	4	-	-	10	7	3	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	10	4	3	3	-	-	11	9	2	-	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	2	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	3	1	1	1	-	-	2	1	1	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	7	-	-	-	7	-	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	7	-	-	-	7	-	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - UTI NEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - UCIN	HMWP - UTI NEO
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	4	-	-	-	4	-	5	-	-	1	-	4
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	PJ	62	62	-	-	-	-	62	62	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	PJ	62	62	-	-	-	-	62	62	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	73	-	-	-	73	-	136	-	-	-	42	94
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	82	82	-	-	-	-	84	-	10	-	20	54
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	86	86	-	-	-	-	81	-	-	-	20	61
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	21	-	-	21	-	-	42	21	-	21	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	100	100	-	-	-	-	147	133	14	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	61	61	-	-	-	-	76	76	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	3	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	51	7	3	8	15	18	32	8	4	-	10	10
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	49	7	4	6	14	18	27	6	4	-	8	9
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	26	12	5	9	-	-	18	14	4	-	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	30	12	7	11	-	-	18	14	4	-	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - UTI NEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - UCIN	HMWP - UTI NEO
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		871	574	36	77	140	44	882	437	51	22	112	260
Colaboradores	CLT	268	65	36	56	67	44	192	83	27	1	30	51
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	94	0	0	21	73	0	178	21	0	21	42	94
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	329	329	0	0	0	0	388	209	24	0	40	115
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	180	180	0	0	0	0	124	124	0	0	0	0
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL (plantões + CLT)</b>		<b>871</b>	<b>574</b>	<b>36</b>	<b>77</b>	<b>140</b>	<b>44</b>	<b>882</b>	<b>437</b>	<b>51</b>	<b>22</b>	<b>112</b>	<b>260</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HM TS - CO	HM TS - PSGO	HM TS - AC	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM - CO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	Plano complementar	TOTAL
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	2	-	5
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	1	1	-	-	1	1	-	-	24
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	6
Assistente Social (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	14
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	57	-	57
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	45
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	15
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	82
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	83
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	11
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	2	1	1	-	-	-	-	-	2
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	6	1	5	-	-	-	-	-	56
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	5	2	3	-	-	-	-	-	58
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	9	4	5	-	3	3	-	-	76
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	8	4	4	-	3	3	-	-	73
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	1	1	-	-	1	1	-	-	16
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	28
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HM TS - CO	HM TS - PSGO	HM TS - AC	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM - CO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	Plano complementar	TOTAL
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	3	-	-	3	-	-	-	-	27
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	248
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	217
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	83	-	21	62	-	-	-	-	448
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	75	44	31	-	-	-	-	-	571
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	53	33	20	-	-	-	-	-	492
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	31	31	-	-	-	-	-	-	198
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	70	39	31	-	-	-	-	-	702
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	93	62	31	-	-	-	-	-	476
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	23	23	-	-	-	-	-	-	81
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	60
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Psicólogo (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	13
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	4	2	2	-	2	2	-	-	294
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	2	1	1	-	1	1	-	-	272
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	16	11	5	-	4	4	-	-	137
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	16	9	7	-	6	6	-	-	152
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	10

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HM TS - CO	HM TS - PSGO	HM TS - AC	Hospital do Servidor Publico Municipal	HSPM - CO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	Plano complementar	TOTAL
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		501	269	167	65	21	21	63	-	5214
Colaboradores	CLT	73	37	33	3	21	21	63	0	1707
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	114	31	21	62	0	0	0	0	646
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	291	178	113	0	0	0	0	0	2255
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	23	23	0	0	0	0	0	0	606
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>TOTAL (plantões + CLT)</b>		<b>501</b>	<b>269</b>	<b>167</b>	<b>65</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>63</b>	<b>0</b>	<b>5214</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Salário	Insalubridade	Gratificações	DSR (noturno)	Adicional noturno	Total Proventos	FGTS	Total encargos	AUXILIO CRECHE	CESTA BASICA	FORMACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO	SEGURADO VIDA	UNIFORMES	VALE REFEICAO	VALE TRANSPORTE	OUTROS BENEFICIOS	Total benefícios	Adicional de férias com encargos	13º Salário	Total provisionamento	TOTAL GERAL
Analista Administrativo (40h)	6.566,87	-	-	-	-	6.566,87	525,35	525,35	72,26	300,00	23,89	2,12	44,73	1.100,00	77,23	10,00	1.630,22	197,01	71,99	268,99	8.991,43
Assistente Administrativo II (40h)	3.433,84	303,60	-	-	-	3.737,44	299,00	299,00	72,26	300,00	23,89	1,21	44,73	770,00	265,21	10,00	1.487,30	112,12	40,97	153,09	5.676,82
Assistente Administrativo III (40h)	3.777,24	-	-	-	-	3.777,24	302,18	302,18	72,26	300,00	23,89	1,22	44,73	1.100,00	244,61	10,00	1.796,70	113,32	41,41	154,72	6.030,84
Assistente Social (30h)	6.569,09	303,60	-	-	-	6.872,69	549,82	549,82	72,26	300,00	23,89	2,22	5,09	-	77,09	10,00	490,55	206,18	75,34	281,52	8.194,58
Auxiliar de Enfermagem (44h)	3.454,65	303,60	-	-	-	3.758,25	300,66	300,66	72,26	300,00	23,89	1,22	5,09	770,00	263,96	10,00	1.446,42	112,75	41,20	153,95	5.659,27
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	2.217,34	303,60	-	-	-	2.520,94	201,68	201,68	72,26	300,00	23,89	0,82	44,73	455,00	338,20	10,00	1.244,90	75,63	27,63	103,26	4.070,77
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	2.217,34	303,60	-	118,26	591,29	3.230,49	258,44	258,44	72,26	300,00	23,89	1,04	44,73	455,00	338,20	10,00	1.245,12	96,91	35,41	133,33	4.866,37
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	3.053,00	303,60	-	-	-	3.356,60	268,53	268,53	72,26	300,00	23,89	1,09	44,73	1.100,00	288,06	10,00	1.840,03	100,70	36,80	137,49	5.602,65
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	2.710,06	303,60	-	-	-	3.013,66	241,09	241,09	72,26	300,00	23,89	0,97	44,73	770,00	308,64	10,00	1.530,48	90,41	33,04	123,45	4.908,68
Coordenador Geral (40h)	30.571,92	-	-	-	-	30.571,92	2.445,75	2.445,75	72,26	300,00	23,89	9,89	5,09	1.100,00	-	10,00	1.521,13	917,16	335,13	1.252,29	35.791,09
Encarregado de Gestão (40h)	8.977,27	-	-	-	-	8.977,27	718,18	718,18	72,26	300,00	23,89	2,90	44,73	1.100,00	-	10,00	1.553,78	269,32	98,41	367,73	11.616,95
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	9.906,86	303,60	300,00	-	-	10.510,46	840,84	840,84	70,00	300,00	23,89	3,40	5,09	455,00	-	10,00	867,38	315,31	115,22	430,53	12.649,20
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	7.003,16	303,60	-	-	-	7.306,76	584,54	584,54	70,00	300,00	23,89	2,36	5,09	455,00	51,05	10,00	917,39	219,20	80,10	299,30	9.107,99
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	7.003,16	303,60	-	373,50	1.867,51	9.547,77	763,82	763,82	70,00	300,00	23,89	3,09	5,09	455,00	51,05	10,00	918,12	286,43	104,66	391,10	11.620,81
Enfermeiro III (40h) - diurno	12.365,14	303,60	619,05	-	-	13.287,79	1.063,02	1.063,02	72,26	300,00	23,89	4,30	5,09	770,00	-	10,00	1.185,54	398,63	145,66	544,29	16.080,64
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	7.423,07	303,60	300,00	-	-	8.026,67	642,13	642,13	70,00	300,00	23,89	2,60	5,09	455,00	25,86	10,00	892,43	240,80	87,99	328,79	9.890,02
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	7.423,07	303,60	300,00	395,90	1.979,49	10.402,05	832,16	832,16	70,00	300,00	23,89	3,36	5,09	455,00	25,86	10,00	893,19	312,06	114,03	426,09	12.553,50
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	8.165,38	303,60	300,00	435,49	2.177,43	11.381,90	910,55	910,55	72,26	300,00	23,89	3,68	5,09	455,00	-	10,00	869,92	341,46	124,77	466,23	13.628,60
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	9.072,65	303,60	300,00	-	-	9.676,25	774,10	774,10	72,26	300,00	23,89	3,13	5,09	770,00	-	10,00	1.184,37	290,29	106,07	396,36	12.031,07
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	9.906,86	303,60	300,00	-	-	10.510,46	840,84	840,84	70,00	300,00	23,89	3,40	5,09	455,00	-	10,00	867,38	315,31	115,22	430,53	12.649,20
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	9.906,86	303,60	300,00	528,37	2.641,83	13.680,66	1.094,45	1.094,45	70,00	300,00	23,89	4,42	5,09	455,00	-	10,00	868,40	410,42	149,97	560,39	16.203,89
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	11.007,60	303,60	300,00	587,07	2.935,36	15.133,63	1.210,69	1.210,69	70,00	300,00	23,89	4,89	5,09	455,00	-	10,00	868,87	454,01	165,89	619,90	17.833,09
Enfermeiro Obstetra I (36h)	7.705,31	303,60	100,00	-	-	8.108,91	648,71	648,71	70,00	300,00	23,89	2,62	5,09	455,00	8,92	10,00	875,52	243,27	88,89	332,16	9.965,30
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	9.906,86	303,60	300,00	-	-	10.510,46	840,84	840,84	70,00	300,00	23,89	3,40	5,09	455,00	-	10,00	867,38	315,31	115,22	430,53	12.649,20
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	9.906,86	303,60	300,00	528,37	2.641,83	13.680,66	1.094,45	1.094,45	70,00	300,00	23,89	4,42	5,09	455,00	-	10,00	868,40	410,42	149,97	560,39	16.203,89
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	11.007,60	303,60	300,00	-	-	11.611,20	928,90	928,90	70,00	300,00	23,89	3,76	5,09	455,00	-	10,00	867,74	348,34	127,28	475,62	13.883,45
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	11.007,60	303,60	300,00	587,07	2.935,36	15.133,63	1.210,69	1.210,69	70,00	300,00	23,89	4,89	5,09	455,00	-	10,00	868,87	454,01	165,89	619,90	17.833,09
Enfermeiro Generalista (40h)	7.781,29	303,60	300,00	-	-	8.384,89	670,79	670,79	70,00	300,00	23,89	2,71	5,09	770,00	4,36	10,00	1.186,05	251,55	91,92	343,46	10.585,19
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	12.365,14	303,60	-	-	-	13.287,79	1.063,02	1.063,02	70,00	300,00	23,89	4,30	5,09	770,00	-	10,00	1.183,28	398,63	145,66	544,29	16.078,38
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	15.277,29	303,60	619,05	-	-	16.199,94	1.296,00	1.296,00	70,00	300,00	23,89	5,24	5,09	1.100,00	-	10,00	1.514,22	486,00	177,58	663,58	19.673,73
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	15.277,29	303,60	619,05	-	-	16.199,94	1.296,00	1.296,00	70,00	300,00	23,89	5,24	5,09	1.100,00	-	10,00	1.514,22	486,00	177,58	663,58	19.673,73
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	15.277,29	303,60	-	-	-	16.199,94	1.296,00	1.296,00	70,00	300,00	23,89	5,24	5,09	1.100,00	-	10,00	1.514,22	486,00	177,58	663,58	19.673,73
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	7.358,05	303,60	-	-	-	7.661,65	612,93	612,93	56,00	300,00	23,89	2,48	5,09	-	29,76	10,00	427,21	229,85	83,99	313,84	9.015,63
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	7.358,05	303,60	-	392,43	1.962,15	10.016,23	801,30	801,30	56,00	300,00	23,89	3,24	5,09	-	29,76	10,00	427,97	300,49	109,80	410,28	11.655,78
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	7.189,18	303,60	-	-	-	7.492,78	599,42	599,42	72,26	300,00	23,89	2,42	5,09	-	39,89	10,00	453,55	224,78	82,14	306,92	8.852,67
Gerente Serviços Saúde (44h)	19.943,77	303,60	-	-	-	20.247,37	1.619,79	1.619,79	72,26	300,00	23,89	6,55	5,09	770,00	-	10,00	1.187,79	607,42	221,95	829,37	23.884,32
Jovem Aprendiz (30h)	1.271,00	-	-	-	-	1.271,00	101,68	101,68	72,26	300,00	23,89	0,41	8,99	-	394,98	10,00	810,53	38,13	13,93	52,06	2.235,27
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2.520,00	-	-	-	-	2.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.520,00
Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2.520,00	-	-	-	-	2.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.520,00
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2.507,05	50,60	-	-	-	2.557,65	204,61	204,61	12,04	50,00	3,98	0,83	0,85	35,00	-	1,67	104,37	76,73	28,04	104,77	2.971,40
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2.507,05	50,60	-	133,71	668,55	3.359,91	268,79	268,79	12,04	50,00	3,98	1,09	0,85	35,00	-	1,67	104,63	100,80	36,83	137,63	3.870,96
Médico Especialista Neonatologista (06h)	1.253,53	303,60	-	-	-	1.557,13	124,57	124,57	12,04												

## Tabela Salarial, Encargos, Benefícios e Provisionamento

Mês de referência: jan-25

Categoria Profissional/Cargo	Salário	Insalubridade	Gratificações	DSR (noturno)	Adicional noturno	Total Proventos	FGTS	Total encargos	AUXILIO CRECHE	CESTA BASICA	FORMACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO	SEGURO DE VIDA	UNIFORMES	VALE REFEICAO	VALE TRANSPORTE	OUTROS BENEFICIOS	Total benefícios	Adicional de férias com encargos	13º Salário	Total provisionamento	TOTAL GERAL
Médico Obstetra (10h)	5.246,70	303,60	-	-	5.550,30	444,02	444,02	72,26	300,00	23,89	1,79	5,09	-	10,00	413,03	166,51	60,84	227,35	6.634,70		
Motorista (44h)	2.986,28	303,60	-	-	3.289,88	263,19	263,19	72,26	300,00	23,89	1,06	44,73	1.100,00	292,06	10,00	1.844,00	98,70	36,06	134,76	5.531,83	
Psicólogo (30h)	6.062,41	303,60	-	-	6.366,01	509,28	509,28	72,26	300,00	23,89	2,06	5,09	-	107,50	10,00	520,79	190,98	69,78	260,76	7.656,85	
Secretária (40h)	7.927,33	-	-	-	7.927,33	634,19	634,19	72,26	300,00	23,89	2,56	44,73	1.100,00	-	10,00	1.553,44	237,82	86,90	324,72	10.439,67	
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	16.306,29	303,60	-	-	16.609,89	1.328,79	1.328,79	72,26	300,00	23,89	5,37	5,09	-	-	10,00	416,61	498,30	182,08	680,37	19.035,66	
Supervisor RT Assistencial (44h)	15.577,28	303,60	-	-	16.999,93	1.359,99	1.359,99	72,26	300,00	23,89	5,50	5,09	1.100,00	-	10,00	1.516,74	510,00	186,35	696,35	20.573,01	
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	17.135,01	303,60	-	-	18.557,66	1.484,61	1.484,61	72,26	300,00	23,89	6,00	5,09	770,00	-	10,00	1.187,24	556,73	203,43	760,16	21.989,67	
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	4.108,05	303,60	-	-	4.411,65	352,93	352,93	72,26	300,00	23,89	1,43	5,09	455,00	224,76	10,00	1.092,42	132,35	48,36	180,71	6.037,72	
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	4.108,05	303,60	219,10	1.095,48	5.726,23	458,10	458,10	72,26	300,00	23,89	1,85	5,09	455,00	224,76	10,00	1.092,84	171,79	62,77	234,56	7.511,73	
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	4.564,52	303,60	-	-	4.868,12	389,45	389,45	72,26	300,00	23,89	1,57	5,09	455,00	197,37	10,00	1.065,18	146,04	53,36	199,41	6.522,15	
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	4.564,52	303,60	243,44	1.217,21	6.328,77	506,30	506,30	72,26	300,00	23,89	2,05	5,09	455,00	197,37	10,00	1.065,66	189,86	69,38	259,24	8.159,96	
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	4.975,06	303,60	-	-	5.278,66	422,29	422,29	46,21	300,00	23,89	1,71	44,73	770,00	172,74	10,00	1.369,27	158,36	57,86	216,22	7.286,45	
Terapeuta Ocupacional (30h)	7.457,66	303,60	-	-	7.761,26	620,90	620,90	56,00	300,00	23,89	2,51	5,09	-	23,78	10,00	421,27	232,84	85,08	317,92	9.121,34	
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	8.165,38	303,60	-	-	8.768,98	701,52	701,52	72,26	300,00	23,89	2,84	5,09	455,00	-	10,00	869,08	263,07	96,13	359,19	10.698,77	
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	2.217,33	303,60	-	-	2.520,93	201,67	201,67	72,26	300,00	23,89	0,82	44,73	455,00	338,20	10,00	1.244,90	75,63	27,63	103,26	4.070,76	
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	2.217,33	303,60	118,26	591,29	3.230,48	258,44	258,44	72,26	300,00	23,89	1,04	44,73	455,00	338,20	10,00	1.245,12	96,91	35,41	132,33	4.866,36	
Supervisor Médico Obstetra (20h)	16.306,29	303,60	-	-	16.609,89	1.328,79	1.328,79	72,26	300,00	23,89	5,37	44,73	-	-	10,00	456,25	498,30	182,08	680,37	19.075,30	
Médico Especialista Cardiologista (10h)	2.089,22	303,60	-	-	2.392,82	191,43	191,43	72,26	300,00	23,89	0,77	44,73	-	-	10,00	451,65	71,78	26,23	98,01	3.133,91	
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	2.310,00	-	-	-	2.310,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.310,00	
Médico Especialista Neurológista Infantil (10h)	2.089,22	303,60	-	-	2.392,82	191,43	191,43	72,26	300,00	23,89	0,77	44,73	-	-	10,00	451,65	71,78	26,23	98,01	3.133,91	
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	13.707,37	303,60	-	-	14.010,97	1.120,88	1.120,88	56,00	300,00	23,89	4,53	5,09	1.100,00	-	10,00	1.499,51	420,33	153,59	573,92	17.205,27	
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	13.582,43	303,60	-	-	13.886,03	1.110,88	1.110,88	72,26	300,00	23,89	4,49	5,09	1.100,00	-	10,00	1.515,73	416,58	121,65	538,23	17.050,87	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**  
**Coordenadoria de Assistência Hospitalar**  
**PLANO DE TRABALHO – 2025**



<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE</b>	
<b>NOME</b>	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM
<b>CNPJ</b>	66.518.267/0031-07
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	Rua Dr. Lund, 41, Liberdade - São Paulo/SP
<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>
Liberdade	01513-020
<b>DDD - Telefone</b>	<b>E-MAIL</b>
(11) 3469-1818	cejam@cejam.org.br

**IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

<b>NOME</b>	Ademir Medina Osório
<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	CEO
<b>E-mail</b>	cejam@cejam.org.br; cegiss@cejam.org.br

**OBJETO DO CONTRATO**

Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.



## Secretaria Municipal de Saúde

### Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



### Coordenadoria de Assistência Hospitalar

# PLANO DE TRABALHO – 2025

#### **CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (DESCREVER O NÚMERO DE LEITOS POR ESPECIALIDADE E OS SERVIÇOS OFERTADOS**

HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto e Setor Neonatal;

HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico e Setor Neonatal;

HM Tide Setúbal: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP e Setor Neonatal com somente plantões médicos;

HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto (parcial) e Setor Neonatal;

HM Fernando Mauro Pires da Rocha: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto e Setor Neonatal;

HM Maternidade Prof. Mário Degni: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto e Setor Neonatal;

Hospital do Servidor Público Municipal: Pré-Parto, Centro Obstétrico e Setor Neonatal com somente plantões médicos;

HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva: Pré-Parto, Centro de Parto Normal, Centro Cirúrgico Obstétrico, Setor Neonatal e Posto 2 parcial;

**REMAMI:** COORDENADORIA SUL - Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch (M'Boi Mirim), Hospital Municipal de Parelheiros, Hosp. Mun. Campo Limpo Fernando Mauro Pires da Rocha, Casa Angela - Centro de Parto Humanizado, Hosp. SES. Mat. de Interlagos, Hosp. SES. do Grajaú, Hosp. SES. Pedreira. LESTE - Hosp. Mun. Erm. Matarazzo Alípio Corrêa Netto, Hosp. Mun. Planalto Waldomiro de Paula – Itaquera, Hosp. Mun. Tide Setúbal - São Miguel, Hosp. SES. de Guaianazes - Jesus Teixeira da Costa, Hosp. SES. de São Mateus - Manuel Bifulco, Hosp. SES. do Itaim Paulista, Hosp. Santa Marcelina – Itaquera; NORTE - Hosp. Mun. Cachoeirinha Mario de M. A. da Silva, Hosp. Mun. Vereador José Storopoli - Vila Maria, Hosp. SES. Mandaqui, Hosp. SES. de Taipas - Katia de Souza Rodrigues, Hosp. São Luiz Gonzaga. SUDESTE - Hosp. Mun. Inácio Proença de Gouveia João XXIII, Hosp. SES. Ipiranga, Hosp. SES. Leonor M. de Barros, Hosp. SES. Vila Alpina, Casa de Parto Sapopemba, Hosp. SES. de Sapopemba, Amparo Maternal. CENTRO OESTE - Hosp. Mun. J. Sarah Mário Degni, Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, Hosp. SES. Ipiranga, Hosp. das Clínicas e Hosp. Universitário USP SP.

#### **METAS CONTRATUALIZADAS**

Equipe mínima conforme plano de trabalho.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**PLANO DE TRABALHO – 2025**



**JUSTIFICATIVA DO INCREMENTO**

**DATA:**

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

PARCERIA	CONSOLIDADO	Hospitais						
		novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	TOTAL
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	<b>19.849.870,66</b>	-	-	-	-	-	<b>19.849.870,66</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	18.506.853,96	-	-	-	-	-	18.506.853,96
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	822.098,20	-	-	-	-	-	822.098,20
01.01.03	CRATIFICAÇÃO	160.447,70	-	-	-	-	-	160.447,70
01.01.05	HORAS EXTRAS	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	359.470,80	-	-	-	-	-	359.470,80
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	<b>217.563,71</b>	-	-	-	-	-	<b>217.563,71</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	217.563,71	-	-	-	-	-	217.563,71
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	<b>595.496,12</b>	-	-	-	-	-	<b>595.496,12</b>
01.03.01	FÉRIAS	595.496,12	-	-	-	-	-	595.496,12
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	<b>1.587.989,65</b>	-	-	-	-	-	<b>1.587.989,65</b>
01.04.04	FGTS	1.587.989,65	-	-	-	-	-	1.587.989,65
01.07	BENEFÍCIOS	<b>2.025.837,51</b>	-	-	-	-	-	<b>2.025.837,51</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	244.599,87	-	-	-	-	-	244.599,87
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	872.945,00	-	-	-	-	-	872.945,00
01.07.03	VALE ALIMENTAÇÃO	655.650,00	-	-	-	-	-	655.650,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	252.642,63	-	-	-	-	-	252.642,63
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	<b>10.869,13</b>	-	-	-	-	-	<b>10.869,13</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.869,13	-	-	-	-	-	10.869,13
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	<b>12.120,00</b>	-	-	-	-	-	<b>12.120,00</b>
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	3.920,00	-	-	-	-	-	3.920,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	550,00	-	-	-	-	-	550,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	6.100,00	-	-	-	-	-	6.100,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.550,00	-	-	-	-	-	1.550,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	<b>50.300,00</b>	-	-	-	-	-	<b>50.300,00</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	6.500,00	-	-	-	-	-	6.500,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	7.800,00	-	-	-	-	-	7.800,00
03.01.05	GASES MEDICINAIS	36.000,00	-	-	-	-	-	36.000,00
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	<b>95.259,94</b>	-	-	-	-	-	<b>95.259,94</b>
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	95.259,94	-	-	-	-	-	95.259,94
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	<b>1.890.928,40</b>	-	-	-	-	-	<b>1.890.928,40</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.890.928,40	-	-	-	-	-	1.890.928,40
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
08.01	LOCAÇÃO	<b>39.344,40</b>	-	-	-	-	-	<b>39.344,40</b>
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	39.344,40	-	-	-	-	-	39.344,40
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	<b>10.363,05</b>	-	-	-	-	-	<b>10.363,05</b>
09.01.03	TELEFONIA	10.363,05	-	-	-	-	-	10.363,05
09.05	OUTRAS DESPESAS	<b>732.189,59</b>	-	-	-	-	-	<b>732.189,59</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	732.189,59	-	-	-	-	-	732.189,59
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.118.132,17</b>	-	-	-	-	-	<b>27.118.132,17</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

**PARCERIA**

Termo de Convênio 02/2011

**UNIDADE**

Coordenação Técnica Administrativa

**SERVIÇO**

Hospitalar

<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>novembro</b>	<b>dezembro</b>	<b>janeiro</b>	<b>fevereiro</b>	<b>março</b>	<b>abril</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>545.640,80</b>	-	-	-	-	-	<b>545.640,80</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	521.928,21	-	-	-	-	-	521.928,21
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	14.016,20	-	-	-	-	-	14.016,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	3.714,30	-	-	-	-	-	3.714,30
01.01.05	HORAS EXTRAS	500,00	-	-	-	-	-	500,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	5.482,08	-	-	-	-	-	5.482,08
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>5.950,74</b>	-	-	-	-	-	<b>5.950,74</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	5.950,74	-	-	-	-	-	5.950,74
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>16.369,22</b>	-	-	-	-	-	<b>16.369,22</b>
01.03.01	FÉRIAS	16.369,22	-	-	-	-	-	16.369,22
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>43.651,26</b>	-	-	-	-	-	<b>43.651,26</b>
01.04.04	FGTS	43.651,26	-	-	-	-	-	43.651,26
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>53.461,14</b>	-	-	-	-	-	<b>53.461,14</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.536,73	-	-	-	-	-	2.536,73
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	25.205,00	-	-	-	-	-	25.205,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	17.750,00	-	-	-	-	-	17.750,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	7.969,40	-	-	-	-	-	7.969,40
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>300,00</b>	-	-	-	-	-	<b>300,00</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	300,00	-	-	-	-	-	300,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>418,00</b>	-	-	-	-	-	<b>418,00</b>
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	418,00	-	-	-	-	-	418,00
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>56.752,50</b>	-	-	-	-	-	<b>56.752,50</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	56.752,50	-	-	-	-	-	56.752,50
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>5.660,00</b>	-	-	-	-	-	<b>5.660,00</b>
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.660,00	-	-	-	-	-	5.660,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>728.203,66</b>	-	-	-	-	-	<b>728.203,66</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>Unidade</b>	Coordenação Técnica Administrativa						
<b>Sítio de Atuação</b>	administração						
<b>Quantidade de Leitos</b>	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	3
Administração	Assistente Administrativo III (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	5
Administração	Coordenador Geral (40h)	4101-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Encarregado de Gestão (40h)	4101-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Enfermeiro III (40h) - diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	2
Administração	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Gerente Serviços Saúde (44h)	1312-10	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
Administração	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	38
Administração	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	41
Administração	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	12
Administração	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	9
Administração	Médico Obstetra (10h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	10	2
Administração	Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Secretária (40h)	2523-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	CLT	Diurno	20	1
Administração	Supervisor RT Assistencial (44h)	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Médico Especialista Cardiologista (10h)	2251-20	Plantonista	CLT	Diurno	10	10
Administração	Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	2252-30	Plantonista	PJ	Diurno	10	5
Administração	Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	2251-12	Plantonista	CLT	Diurno	10	10
Administração	Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>151</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011							
<b>UNIDADE</b>	HM Dr. Fernanda Mauro Pires da Rocha (HMFMPR)							
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	TOTAL
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	3.369.542,85	-	-	-	-	-	3.369.542,85
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	3.144.398,07	-	-	-	-	-	3.144.398,07
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	135.456,20	-	-	-	-	-	135.456,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	27.114,30	-	-	-	-	-	27.114,30
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	62.574,27	-	-	-	-	-	62.574,27
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	36.936,93	-	-	-	-	-	36.936,93
01.02.01	13º SALÁRIO	36.936,93	-	-	-	-	-	36.936,93
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	101.086,29	-	-	-	-	-	101.086,29
01.03.01	FÉRIAS	101.086,29	-	-	-	-	-	101.086,29
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	269.563,43	-	-	-	-	-	269.563,43
01.04.04	FGTS	269.563,43	-	-	-	-	-	269.563,43
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	347.012,56	-	-	-	-	-	347.012,56
01.07.01	VALE TRANSPORTE	42.406,84	-	-	-	-	-	42.406,84
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	148.460,00	-	-	-	-	-	148.460,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	113.100,00	-	-	-	-	-	113.100,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43.045,72	-	-	-	-	-	43.045,72
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	1.010,00	-	-	-	-	-	1.010,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.010,00	-	-	-	-	-	1.010,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	877,50	-	-	-	-	-	877,50
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	-	-	-	-	-	202,50
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	600,00	-	-	-	-	-	600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	-	-	-	-	-	75,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	2.200,00	-	-	-	-	-	2.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	-	-	-	-	-	1.200,00
<b>04</b>	<b>SERVICOS DE TERCEROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVICOS TERCERIZADOS</b>	10.833,75	-	-	-	-	-	10.833,75
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS	10.833,75	-	-	-	-	-	10.833,75
<b>04.03</b>	<b>SERVICOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	53.741,86	-	-	-	-	-	53.741,86
04.03.01	SERVICOS ASSISTENCIAL - PJ	53.741,86	-	-	-	-	-	53.741,86
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	7.026,86	-	-	-	-	-	7.026,86
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	7.026,86	-	-	-	-	-	7.026,86
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	1.200,00	-	-	-	-	-	1.200,00
09.01.03	TELEFONIA	1.200,00	-	-	-	-	-	1.200,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	118.100,22	-	-	-	-	-	118.100,22
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	118.100,22	-	-	-	-	-	118.100,22
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		4.319.132,23	-	-	-	-	-	4.319.132,23

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
 Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
 Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**  
 Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>Unidade</b>	HMFMPR - CO						
<b>Sítio de Atuação</b>	CO						
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	8
CO	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	35
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	52
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	-
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	-
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	65
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	39
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	-
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	-
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	15
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	17
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>266</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade HMFMPR - PSGO

Sítio de Atuação PSGO

Quantidade de Leitos não se aplica

Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	31
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	20
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>84</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar											
<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>													
Período: novembro/2025 a novembro/2025													
<b>Unidade</b>	HMFMPR - AC												
<b>Sítio de Atuação</b>	AC												
<b>Quantidade de Leitos</b>	não se aplica												
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões						
AC	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	2						
AC	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2						
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2						
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8						
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8						
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1						
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1						
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2						
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2						
AC	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1						
AC	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1						
AC	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1						
AC	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	30						
AC	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	21						
AC	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	2						
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	18						
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	18						
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8						
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8						
<b>Total de plantões e mensalistas</b>						<b>136</b>							

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar</b> <b>Coordenadoria de Assistência Hospitalar</b> <b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b> <b>Período: novembro/2025 a novembro/2025</b>						
<b>Unidade</b>	HMFMPR - UCIN							
<b>Sítio de Atuação</b>	UCIN							
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>							
<b>Sítio Funcional (setor de atuação)</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>CBO</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Regime de Contratação</b>	<b>TURNO</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Quantitativo de pessoas ou plantões</b>	
UCIN	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	8	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	8	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	40	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	14	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	14	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	14	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>99</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**  
Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>Unidade</b>	HMFMPR - UTI NEO							
<b>Sítio de Atuação</b>	UTI NEO							
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	9	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	9	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	2	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1	
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	7	
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	6	
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4	
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	43	
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	20	
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	28	
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1	
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	12	
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	12	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>157</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (11)

Unidade Hospitalar: HMFMPR - UTI NEO

Leitos: 11

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	5.676,82
Profissionais de Saúde	855.197,41
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>860.874,24</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	90,00
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	250,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares	300,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>640,00</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	562,50
Corretiva	150,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>712,50</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	750,00
<b>Total Locação</b>	<b>750,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>862.976,74</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>2.615,08</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>78.452,43</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (40)**

Unidade Hospitalar: HMFMPR - AC

Leitos: 40

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	19.495,19
Profissionais de Saúde	847.312,29
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>866.807,48</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	276,67
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	166,67
Insumos e materiais medicos e hospitalares	200,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>643,33</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	375,00
Corretiva	100,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>475,00</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	2.000,00
<b>Total Locação</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>869.925,81</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>724,94</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>21.748,15</b>

**OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011							
<b>UNIDADE</b>	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)							
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar							
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>novembro</b>	<b>dezembro</b>	<b>janeiro</b>	<b>fevereiro</b>	<b>março</b>	<b>abril</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	1.864.836,54	-	-	-	-	-	1.864.836,54
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	1.745.732,40	-	-	-	-	-	1.745.732,40
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	71.244,80	-	-	-	-	-	71.244,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	12.938,10	-	-	-	-	-	12.938,10
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	34.921,24	-	-	-	-	-	34.921,24
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	20.442,34	-	-	-	-	-	20.442,34
01.02.01	13º SALÁRIO	20.442,34	-	-	-	-	-	20.442,34
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	55.945,10	-	-	-	-	-	55.945,10
01.03.01	FÉRIAS	55.945,10	-	-	-	-	-	55.945,10
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	149.186,92	-	-	-	-	-	149.186,92
01.04.04	FGTS	149.186,92	-	-	-	-	-	149.186,92
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	181.890,00	-	-	-	-	-	181.890,00
01.07.01	VALE TRANSPORTE	22.338,59	-	-	-	-	-	22.338,59
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	76.400,00	-	-	-	-	-	76.400,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	60.150,00	-	-	-	-	-	60.150,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	23.001,41	-	-	-	-	-	23.001,41
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	1.330,00	-	-	-	-	-	1.330,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.330,00	-	-	-	-	-	1.330,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	2.427,50	-	-	-	-	-	2.427,50
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	-	-	-	-	-	202,50
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.600,00	-	-	-	-	-	1.600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	625,00	-	-	-	-	-	625,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	2.200,00	-	-	-	-	-	2.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	-	-	-	-	-	1.200,00
<b>04</b>	<b>SERVICOS DE TERCEROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVICOS TERCERIZADOS</b>	11.883,75	-	-	-	-	-	11.883,75
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS	11.883,75	-	-	-	-	-	11.883,75
<b>04.03</b>	<b>SERVICOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	50.491,86	-	-	-	-	-	50.491,86
04.03.01	SERVICOS ASSISTENCIAL - PJ	50.491,86	-	-	-	-	-	50.491,86
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	3.650,00	-	-	-	-	-	3.650,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.650,00	-	-	-	-	-	3.650,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	600,00	-	-	-	-	-	600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	-	-	-	-	-	600,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	66.019,18	-	-	-	-	-	66.019,18
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	66.019,18	-	-	-	-	-	66.019,18
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		2.410.903,19	-	-	-	-	-	2.410.903,19

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar</b> <b>Coordenadoria de Assistência Hospitalar</b>					
		<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>					
		<b>Período: novembro/2025 a novembro/2025</b>					
<b>Unidade</b>	HMIPG - CO						
<b>Sítio de Atuação</b>	CO						
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	10
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	36
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	34
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
<b>Total de plantões e mensalistas</b>						<b>117</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar</b> <b>Coordenadoria de Assistência Hospitalar</b>						
		<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>						
		<b>Período: novembro/2025 a novembro/2025</b>						
<b>Unidade</b>	HMIPG - PSGO							
<b>Sítio de Atuação</b>	PSGO							
<b>Quantidade de Leitos</b>	não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2	
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	52	
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	20	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7	
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>103</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade HMIPG - AC

Sítio de Atuação AC

Quantidade de Leitos não se aplica

Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
AC	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>54</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
		<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>						
		Período: novembro/2025 a novembro/2025						
Unidade	HMIPG - UCIN							
Sítio de Atuação	UCIN							
Quantidade de Leitos	<i>não se aplica</i>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	3	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	3	
UCIN	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	5	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>17</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade HMIPG - UTI NEO

Sítio de Atuação UTI NEO

Quantidade de Leitos não se aplica

Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	3
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	10
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	49
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	41
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	-
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	-
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	CLT	Diurno	20	1
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>137</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (8)**

Unidade Hospitalar: HMIPG - UTI NEO

Leitos: 8

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	45.066,35
Profissionais de Saúde	595.690,51
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>640.756,86</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	266,00
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares	240,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>706,00</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	450,00
Corretiva	320,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>770,00</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	730,00
<b>Total Locação</b>	<b>730,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>642.962,86</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>2.679,01</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>80.370,36</b>

**OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR**



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (26)

Unidade Hospitalar: HMIPG - AC

Leitos: 26

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	5.676,82
Profissionais de Saúde	314.387,79
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>320.064,61</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	266,00
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares	240,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>706,00</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	450,00
Corretiva	320,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>770,00</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	730,00
<b>Total Locação</b>	<b>730,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>322.270,61</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>413,17</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>12.395,02</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR



**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011
<b>UNIDADE</b>	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>
	<b>novembro</b> <b>dezembro</b> <b>janeiro</b> <b>fevereiro</b> <b>março</b> <b>abril</b> <b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>
01.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
01.01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO
01.01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE
01.01.01.03	GRATIFICAÇÃO
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>
01.02.01	13º SALÁRIO
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>
01.03.01	FÉRIAS
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>
01.04.04	FGTS
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE
01.07.02	VALE REFEIÇÃO
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS
03.01.05	GASES MEDICINAIS
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>
04.03.01	SERVICOS ASSISTENCIAL - PJ
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>
09.01.03	TELEFONIA
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	5.533.861,18

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade	HMMEMMAS - CO	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
CO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	2235-20	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	11
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	3
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	62
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	31
CO	Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2251-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	7
CO	Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2251-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	7
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	38
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	36
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	-
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	-
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	42
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	61
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	49
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	-
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	-
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	23
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	21
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	15
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	20
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>471</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

		<b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar				
<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>							
Período: novembro/2025 a novembro/2025							
<b>Unidade</b> HMMEMMAS - UCIN <b>Sítio de Atuação</b> UCIN <b>Quantidade de Leitos</b> não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	12
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	12
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	20
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	20
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>64</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

**Unidade** HMMEMMAS - UTI NEO**Sítio de Atuação** UTI NEO**Quantidade de Leitos** não se aplica

Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	18
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	18
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	6
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	42
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	60
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	30
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	32
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	32
UTI NEO	Terapeuta Ocupacional (30h)	2239-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	3251-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
UTI NEO	Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	3251-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>269</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar <b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b> Período: novembro/2025 a novembro/2025					
<b>Unidade</b>		HMMEMMAS - CPN					
<b>Sítio de Atuação</b>		CPN					
<b>Quantidade de Leitos</b>		não se aplica					
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CPN	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
CPN	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CPN	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CPN	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
CPN	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	31
CPN	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	31
CPN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	34
CPN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	31
CPN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CPN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
CPN	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CPN	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>169</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (30)

Unidade Hospitalar: HMMEMMAS - UTI NEO

Leitos: 30

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	49.581,74
Profissionais de Saúde	1.478.196,87
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>1.527.778,60</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	100,00
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	250,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares	300,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>650,00</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	562,50
Corretiva	100,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>662,50</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	1.500,00
<b>Total Locação</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>1.530.591,10</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>1.700,66</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>51.019,70</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR



**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011							
<b>UNIDADE</b>	HM Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)							
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar							
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>novembro</b>	<b>dezembro</b>	<b>janeiro</b>	<b>fevereiro</b>	<b>março</b>	<b>abril</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	2.113.035,85	-	-	-	-	-	2.113.035,85
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	1.968.987,44	-	-	-	-	-	1.968.987,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	87.740,40	-	-	-	-	-	87.740,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	16.857,15	-	-	-	-	-	16.857,15
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	39.450,86	-	-	-	-	-	39.450,86
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	23.163,10	-	-	-	-	-	23.163,10
01.02.01	13º SALÁRIO	23.163,10	-	-	-	-	-	23.163,10
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	63.391,08	-	-	-	-	-	63.391,08
01.03.01	FÉRIAS	63.391,08	-	-	-	-	-	63.391,08
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	169.042,87	-	-	-	-	-	169.042,87
01.04.04	FGTS	169.042,87	-	-	-	-	-	169.042,87
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	232.493,67	-	-	-	-	-	232.493,67
01.07.01	VALE TRANSPORTE	32.095,15	-	-	-	-	-	32.095,15
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	97.750,00	-	-	-	-	-	97.750,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	73.700,00	-	-	-	-	-	73.700,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	28.948,52	-	-	-	-	-	28.948,52
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	1.400,00	-	-	-	-	-	1.400,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.400,00	-	-	-	-	-	1.400,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	677,50	-	-	-	-	-	677,50
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	-	-	-	-	-	202,50
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	100,00	-	-	-	-	-	100,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	-	-	-	-	-	300,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	-	-	-	-	-	75,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	2.200,00	-	-	-	-	-	2.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	-	-	-	-	-	1.200,00
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	10.283,75	-	-	-	-	-	10.283,75
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.283,75	-	-	-	-	-	10.283,75
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	294.125,40	-	-	-	-	-	294.125,40
04.03.01	SERVICOS ASSISTENCIAL - PJ	294.125,40	-	-	-	-	-	294.125,40
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	600,00	-	-	-	-	-	600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	-	-	-	-	-	600,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	81.600,66	-	-	-	-	-	81.600,66
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	81.600,66	-	-	-	-	-	81.600,66
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		2.993.513,87	-	-	-	-	-	2.993.513,87

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar											
<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>													
Período: novembro/2025 a novembro/2025													
Unidade	HMMMD - CO												
Sítio de Atuação	CO												
Quantidade de Leitos	não se aplica												
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões						
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1						
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	3						
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	2						
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2						
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2						
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	6						
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	6						
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1						
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	31						
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	31						
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	31						
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	50						
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	27						
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	-						
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	5						
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9						
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8						
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9						
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8						
<b>Total de plantões e mensalistas</b>						<b>232</b>							

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar <b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b> Período: novembro/2025 a novembro/2025						
<b>Unidade</b> HMMMD - PSGO								
<b>Sítio de Atuação</b> PSGO								
<b>Quantidade de Leitos</b> não se aplica								
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2	
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	31	
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	16	
PSGO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	18	
PSGO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	18	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	7	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>106</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**  
Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>Unidade</b>	HMMMD - AC							
<b>Sítio de Atuação</b>	AC							
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
AC	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	17	
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	9	
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4	
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1	
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1	
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1	
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1	
AC	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
AC	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1	
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8	
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7	
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>62</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b>  SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar</b> <b>Coordenadoria de Assistência Hospitalar</b> <b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b> <b>Período: novembro/2025 a novembro/2025</b>							
<b>Unidade</b>		HMMMD - UCIN							
<b>Sítio de Atuação</b>		UCIN							
<b>Quantidade de Leitos</b>		não se aplica							
<b>Sítio Funcional (setor de atuação)</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>CBO</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Regime de Contratação</b>	<b>TURNO</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Quantitativo de pessoas ou plantões</b>		
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	4		
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	5		
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	22		
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	20		
UCIN	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	-		
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6		
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6		
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>63</b>		

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar													
<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>															
Período: novembro/2025 a novembro/2025															
<b>Unidade</b>	HMMMD - UTI NEO														
<b>Sítio de Atuação</b>	UTI NEO														
<b>Quantidade de Leitos</b>	não se aplica														
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões								
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1								
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1								
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1								
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	4								
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	4								
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1								
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4								
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	3								
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	2								
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	21								
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	28								
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	34								
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	-								
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	-								
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1								
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8								
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6								
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>119</b>								

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (6)**

Unidade Hospitalar: HMMMD - UTI NEO

Leitos: 6

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	10.585,50
Profissionais de Saúde	561.058,16
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>571.643,67</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	280,00
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares	240,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>720,00</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	450,00
Corretiva	60,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>510,00</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	300,00
<b>Total Locação</b>	<b>300,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>573.173,67</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>3.184,30</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>95.528,94</b>

**OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR**



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (25)

Unidade Hospitalar: HMMMD - AC

Leitos: 25

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	118.677,30
Profissionais de Saúde	314.983,81
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>433.661,11</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	-
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares	-
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>200,00</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	450,00
Corretiva	60,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>510,00</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	300,00
<b>Total Locação</b>	<b>300,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>434.671,11</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>579,56</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>17.386,84</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR



**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011							
<b>UNIDADE</b>	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)							
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar							
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>novembro</b>	<b>dezembro</b>	<b>janeiro</b>	<b>fevereiro</b>	<b>março</b>	<b>abril</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	3.056.653,00	-	-	-	-	-	3.056.653,00
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	2.848.365,22	-	-	-	-	-	2.848.365,22
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	126.550,60	-	-	-	-	-	126.550,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	24.414,30	-	-	-	-	-	24.414,30
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	57.322,89	-	-	-	-	-	57.322,89
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	33.507,03	-	-	-	-	-	33.507,03
01.02.01	13º SALÁRIO	33.507,03	-	-	-	-	-	33.507,03
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	91.699,59	-	-	-	-	-	91.699,59
01.03.01	FÉRIAS	91.699,59	-	-	-	-	-	91.699,59
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	244.532,24	-	-	-	-	-	244.532,24
01.04.04	FGTS	244.532,24	-	-	-	-	-	244.532,24
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	309.825,35	-	-	-	-	-	309.825,35
01.07.01	VALE TRANSPORTE	38.786,05	-	-	-	-	-	38.786,05
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	130.785,00	-	-	-	-	-	130.785,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	101.550,00	-	-	-	-	-	101.550,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	38.704,30	-	-	-	-	-	38.704,30
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	1.850,00	-	-	-	-	-	1.850,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.850,00	-	-	-	-	-	1.850,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	4.027,50	-	-	-	-	-	4.027,50
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	1.002,50	-	-	-	-	-	1.002,50
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	450,00	-	-	-	-	-	450,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	2.100,00	-	-	-	-	-	2.100,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	475,00	-	-	-	-	-	475,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	1.100,00	-	-	-	-	-	1.100,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	500,00	-	-	-	-	-	500,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	600,00	-	-	-	-	-	600,00
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	12.942,38	-	-	-	-	-	12.942,38
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	12.942,38	-	-	-	-	-	12.942,38
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	481.511,86	-	-	-	-	-	481.511,86
04.03.01	SERVICOS ASSISTENCIAL - PJ	481.511,86	-	-	-	-	-	481.511,86
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	4.507,54	-	-	-	-	-	4.507,54
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.507,54	-	-	-	-	-	4.507,54
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	1.540,00	-	-	-	-	-	1.540,00
09.01.03	TELEFONIA	1.540,00	-	-	-	-	-	1.540,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	120.667,36	-	-	-	-	-	120.667,36
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	120.667,36	-	-	-	-	-	120.667,36
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		4.364.363,85	-	-	-	-	-	4.364.363,85

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)  
Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade	HMACN - CO							
Sítio de Atuação	CO							
Quantidade de Leitos	não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3	
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2	
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4	
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5	
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1	
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	62	
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	62	
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	82	
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	86	
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	-	
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	-	
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	100	
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	61	
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	28	
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	28	
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	7	
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7	
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	12	
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	12	
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>574</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar</b> <b>Coordenadoria de Assistência Hospitalar</b>						
		<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>						
		<b>Período: novembro/2025 a novembro/2025</b>						
<b>Unidade</b>	HMACN - PSGO							
<b>Sítio de Atuação</b>	PSGO							
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
PSGO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3	
PSGO	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
PSGO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5	
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>								
		</						



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**  
Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>Unidade</b>	HMACN - AC							
<b>Sítio de Atuação</b>	AC							
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
AC	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2	
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	2	
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3	
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4	
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3	
AC	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
AC	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1	
AC	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21	
AC	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	2	
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8	
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6	
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9	
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	11	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>77</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**  
Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>Unidade</b>	HMACN - UTI NEO							
<b>Sítio de Atuação</b>	UTI NEO							
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1	
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2	
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	5	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	5	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	2	
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1	
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	7	
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	7	
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4	
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	73	
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1	
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	15	
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	14	
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>140</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

## RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)

Unidade HMACN - UCN

## Sítio de Atuação UC

**Quantidade de Leitos**      *não se aplica*

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
	<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>						
<b>Período: novembro/2025 a novembro/2025</b>							
<b>Unidade</b>	HMACN - UCIN						
<b>Sítio de Atuação</b>	UCIN						
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>						
<b>Sítio Funcional (setor de atuação)</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>CBO</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Regime de Contratação</b>	<b>TURNO</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Quantitativo de pessoas ou plantões</b>
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	18
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	18
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>44</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (18)

Unidade Hospitalar: HMACN - UTI NEO

Leitos: 18

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	10.585,50
Profissionais de Saúde	715.447,70
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>726.033,20</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	-
Suprimentos de informática	-
Drogas e medicamentos diversos	-
Insumos e materiais medicos e hospitalares	-
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>-</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	-
SND	-
Lavanderia	-
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	-
Corretiva	-
<b>Total Manutenção</b>	<b>-</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	-
<b>Total Locação</b>	<b>-</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>726.033,20</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>1.344,51</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>40.335,18</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (40)

Unidade Hospitalar: HMACN - AC

Leitos: 40

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	9.817,36
Profissionais de Saúde	559.922,23
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>569.739,59</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	616,67
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	166,67
Insumos e materiais medicos e hospitalares	200,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>983,33</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	750,00
Corretiva	700,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>1.450,00</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	1.502,51
<b>Total Locação</b>	<b>1.502,51</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>573.675,43</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>478,06</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>14.341,89</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011							
<b>UNIDADE</b>	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)							
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar							
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>novembro</b>	<b>dezembro</b>	<b>janeiro</b>	<b>fevereiro</b>	<b>março</b>	<b>abril</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	2.876.229,06	-	-	-	-	-	2.876.229,06
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	2.673.920,51	-	-	-	-	-	2.673.920,51
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	131.964,80	-	-	-	-	-	131.964,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	21.676,20	-	-	-	-	-	21.676,20
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	48.667,55	-	-	-	-	-	48.667,55
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	31.529,22	-	-	-	-	-	31.529,22
01.02.01	13º SALÁRIO	31.529,22	-	-	-	-	-	31.529,22
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	86.286,87	-	-	-	-	-	86.286,87
01.03.01	FÉRIAS	86.286,87	-	-	-	-	-	86.286,87
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	230.098,32	-	-	-	-	-	230.098,32
01.04.04	FGTS	230.098,32	-	-	-	-	-	230.098,32
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	247.178,08	-	-	-	-	-	247.178,08
01.07.01	VALE TRANSPORTE	25.329,87	-	-	-	-	-	25.329,87
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	102.945,00	-	-	-	-	-	102.945,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	85.900,00	-	-	-	-	-	85.900,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	33.003,20	-	-	-	-	-	33.003,20
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	830,00	-	-	-	-	-	830,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	830,00	-	-	-	-	-	830,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	577,50	-	-	-	-	-	577,50
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	-	-	-	-	-	202,50
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	-	-	-	-	-	300,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	-	-	-	-	-	75,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	2.200,00	-	-	-	-	-	2.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	-	-	-	-	-	1.200,00
<b>04</b>	<b>SERVICOS DE TERCERIADOS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVICOS TERCERIZADOS</b>	10.283,75	-	-	-	-	-	10.283,75
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS	10.283,75	-	-	-	-	-	10.283,75
<b>04.03</b>	<b>SERVICOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	363.221,86	-	-	-	-	-	363.221,86
04.03.01	SERVICOS ASSISTENCIAL - PJ	363.221,86	-	-	-	-	-	363.221,86
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	500,00	-	-	-	-	-	500,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	500,00	-	-	-	-	-	500,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	600,00	-	-	-	-	-	600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	-	-	-	-	-	600,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	109.874,38	-	-	-	-	-	109.874,38
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	109.874,38	-	-	-	-	-	109.874,38
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		3.959.409,04	-	-	-	-	-	3.959.409,04

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar											
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)													
Período: novembro/2025 a novembro/2025													
<b>Unidade</b>	HMWP - CO												
<b>Sítio de Atuação</b>	CO												
<b>Quantidade de Leitos</b>	não se aplica												
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões						
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1						
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3						
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2						
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	9						
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	7						
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	7						
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	9						
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1						
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	62						
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	62						
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21						
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	133						
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	76						
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8						
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6						
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	14						
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	14						
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1						
CO	Supervisor Médico Obstetra (20h)	2252-50	Mensalista	CLT	Diurno	20	1						
<b>Total de plantões e mensalistas</b>						<b>437</b>							

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar													
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)															
Período: novembro/2025 a novembro/2025															
Unidade	HMWP - PSGO	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões								
Sítio de Atuação	PSGO														
Quantidade de Leitos	não se aplica														
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões								
PSGO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1								
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1								
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2								
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3								
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2								
PSGO	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1								
PSGO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1								
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	10								
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	14								
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4								
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4								
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4								
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4								
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>51</b>								

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade	HMWP - AC						
Sítio de Atuação	AC						
Quantidade de Leitos	<i>não se aplica</i>						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
AC	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>22</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

  <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar</b> <b>Coordenadoria de Assistência Hospitalar</b> <b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b> <b>Período: novembro/2025 a novembro/2025</b>						
<b>Unidade</b> HMWP - UCIN								
<b>Sítio de Atuação</b> UCIN								
<b>Quantidade de Leitos</b> não se aplica								
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	6	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	6	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	42	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	20	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	20	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	10	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>112</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**  
Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>Unidade</b>	HMWP - UTI NEO						
<b>Sítio de Atuação</b>	UTI NEO						
<b>Quantidade de Leitos</b>	não se aplica						
<b>Sítio Funcional (setor de atuação)</b>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	3
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	94
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	54
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	61
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	CLT	Diurno	20	1
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	10
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	9
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>260</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (10)

Unidade Hospitalar: HMWP - UTI NEO

Leitos: 10

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	36.924,80
Profissionais de Saúde	983.243,07
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>1.020.167,87</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	207,50
Suprimentos de informática	
Drogas e medicamentos diversos	250,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares	300,00
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>757,50</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	
SND	
Lavanderia	
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	562,50
Corretiva	75,00
<b>Total Manutenção</b>	<b>637,50</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	125,00
<b>Total Locação</b>	<b>125,00</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>1.021.687,87</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>3.405,63</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>102.168,79</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (40)**

Unidade Hospitalar: HMWP - AC

Leitos: 40

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	-
Profissionais de Saúde	47.692,65
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>47.692,65</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	-
Suprimentos de informática	-
Drogas e medicamentos diversos	-
Insumos e materiais medicos e hospitalares	-
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>-</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	-
SND	-
Lavanderia	-
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	-
Corretiva	-
<b>Total Manutenção</b>	<b>-</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	-
<b>Total Locação</b>	<b>-</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>47.692,65</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>39,74</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>1.192,32</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011						
<b>UNIDADE</b>	HM Tide Setúbal (HMTS)						
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar						
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>						
	<b>novembro</b> <b>dezembro</b> <b>janeiro</b> <b>fevereiro</b> <b>março</b> <b>abril</b> <b>TOTAL</b>						
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	1.662.837,01	-	-	-	-	1.662.837,01
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	1.550.926,95	-	-	-	-	1.550.926,95
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	71.497,80	-	-	-	-	71.497,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	9.219,05	-	-	-	-	9.219,05
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	31.193,22	-	-	-	-	31.193,22
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	18.228,02	-	-	-	-	18.228,02
01.02.01	13º SALÁRIO	18.228,02	-	-	-	-	18.228,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	49.885,11	-	-	-	-	49.885,11
01.03.01	FÉRIAS	49.885,11	-	-	-	-	49.885,11
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	133.026,96	-	-	-	-	133.026,96
01.04.04	FGTS	133.026,96	-	-	-	-	133.026,96
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	113.338,60	-	-	-	-	113.338,60
01.07.01	VALE TRANSPORTE	8.067,06	-	-	-	-	8.067,06
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	46.985,00	-	-	-	-	46.985,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	42.150,00	-	-	-	-	42.150,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	16.136,53	-	-	-	-	16.136,53
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	830,00	-	-	-	-	830,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	830,00	-	-	-	-	830,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	577,50	-	-	-	-	577,50
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	-	-	-	-	202,50
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	-	-	-	-	300,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	-	-	-	-	75,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	500,00	-	-	-	-	500,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	600,00	-	-	-	-	600,00
<b>04</b>	<b>SERVICOS DE TERCERIADOS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVICOS TERCERIZADOS</b>	7.533,75	-	-	-	-	7.533,75
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS	7.533,75	-	-	-	-	7.533,75
<b>04.03</b>	<b>SERVICOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	97.999,36	-	-	-	-	97.999,36
04.03.01	SERVICOS ASSISTENCIAL - PJ	97.999,36	-	-	-	-	97.999,36
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	500,00	-	-	-	-	500,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	500,00	-	-	-	-	500,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	600,00	-	-	-	-	600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	-	-	-	-	600,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	59.577,74	-	-	-	-	59.577,74
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.577,74	-	-	-	-	59.577,74
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	2.146.034,05	-	-	-	-	-	2.146.034,05

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar													
<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>															
Período: novembro/2025 a novembro/2025															
<b>Unidade</b>	HMDS - CO														
<b>Sítio de Atuação</b>	CO														
<b>Quantidade de Leitos</b>	não se aplica														
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões								
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1								
CO	Enfermeiro Obstetra I (36h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1								
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1								
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2								
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4								
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4								
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1								
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	44								
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	33								
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	31								
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	39								
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	62								
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	23								
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2								
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	1								
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	11								
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	9								
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>269</b>								

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**  
Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade	HMTS - PSGO							
Sítio de Atuação	PSGO							
Quantidade de Leitos	<i>não se aplica</i>							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
PSGO	Enfermeiro Obstetra I (36h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5	
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5	
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	21	
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	31	
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	20	
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	31	
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	31	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2	
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	1	
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5	
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7	
<b>Total de plantões e mensalistas</b>								<b>167</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade	HMTS - AC						
Sítio de Atuação	AC						
Quantidade de Leitos	<i>não se aplica</i>						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	3
AC	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	62
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>65</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (36)

Unidade Hospitalar: HMTS - AC

Leitos: 36

Período: novembro/2025 a novembro/2025

UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal
<b>1 - Recursos Humanos</b>	
Administrativo Unidades	-
Profissionais de Saúde	141.228,43
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>141.228,43</b>
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Gases medicinais	-
Materiais de escritório	-
Suprimentos de informática	-
Drogas e medicamentos diversos	-
Insumos e materiais medicos e hospitalares	-
<b>Total de Material de Consumo</b>	<b>-</b>
<b>3 - Serviços de Terceiros (descrever)</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Limpeza Predial	-
SND	-
Lavanderia	-
<b>Total Serviços</b>	<b>-</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Preventiva	-
Corretiva	-
<b>Total Manutenção</b>	<b>-</b>
<b>4. LOCAÇÃO</b>	<b>Custeio Mensal</b>
Equipamentos Médicos	-
Móveis	-
Equipamentos Administrativos	-
<b>Total Locação</b>	<b>-</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>141.228,43</b>
<b>Total Leito/Dia</b>	<b>130,77</b>
<b>Total Leito/Mês</b>	<b>3.923,01</b>

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

<b>PARCERIA</b>	Termo de Convênio 02/2011						
<b>UNIDADE</b>	Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM)						
<b>SERVIÇO</b>	Hospitalar						
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>						
	<b>novembro</b> <b>dezembro</b> <b>janeiro</b> <b>fevereiro</b> <b>março</b> <b>abril</b> <b>TOTAL</b>						
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>						
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	172.166,48	-	-	-	-	172.166,48
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	159.930,87	-	-	-	-	159.930,87
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	6.375,60	-	-	-	-	6.375,60
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	2.419,05	-	-	-	-	2.419,05
		3.440,96	-	-	-	-	3.440,96
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>						
		1.887,29	-	-	-	-	1.887,29
01.02.01	13º SALÁRIO	1.887,29	-	-	-	-	1.887,29
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>						
		5.164,99	-	-	-	-	5.164,99
01.03.01	FÉRIAS	5.164,99	-	-	-	-	5.164,99
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
		13.773,32	-	-	-	-	13.773,32
01.04.04	FGTS	13.773,32	-	-	-	-	13.773,32
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>						
		22.143,64	-	-	-	-	22.143,64
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.913,17	-	-	-	-	2.913,17
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	10.515,00	-	-	-	-	10.515,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	6.300,00	-	-	-	-	6.300,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	2.415,47	-	-	-	-	2.415,47
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>						
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	830,00	-	-	-	-	830,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>						
		830,00	-	-	-	-	830,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	577,50	-	-	-	-	577,50
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	202,50	-	-	-	-	202,50
02.02.09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300,00	-	-	-	-	300,00
		75,00	-	-	-	-	75,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>						
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	500,00	-	-	-	-	500,00
<b>04</b>	<b>SERViÇOS DE TERCERIos</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERViÇOS TERCERIZADOS</b>						
04.01.99	OUTROS SERViÇOS TERCERIZADOS	6.533,75	-	-	-	-	6.533,75
<b>04.03</b>	<b>SERViÇOS ASSiSTENCiAIS TERCERiZADOS</b>						
04.03.01	SERViÇOS ASSiSTENCiAIS - PJ	-	-	-	-	-	-
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>06</b>	<b>OBRAs - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>08</b>	<b>LOCACÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCACÃO</b>						
08.01.03	LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	500,00	-	-	-	-	500,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>						
09.01.03	TELEFONIA	600,00	-	-	-	-	600,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>						
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	11.637,54	-	-	-	-	11.637,54
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	236.914,51	-	-	-	-	-	236.914,51

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
<b>RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)</b>							
Período: novembro/2025 a novembro/2025							
<b>Unidade</b>	HSPM - CO						
<b>Sítio de Atuação</b>	CO						
<b>Quantidade de Leitos</b>	<i>não se aplica</i>						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	-
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	-
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	-
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	-
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
<b>Total de plantões e mensalistas</b>						<b>21</b>	

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana (REMAMI)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	TOTAL
<b>01</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	261.363,66	-	-	-	-	-	261.363,66
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	241.728,61	-	-	-	-	-	241.728,61
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	18.216,00	-	-	-	-	-	18.216,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	919,05	-	-	-	-	-	919,05
01.01.05	HORAS EXTRAS	500,00	-	-	-	-	-	500,00
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	2.865,07	-	-	-	-	-	2.865,07
01.02.01	13º SALÁRIO	2.865,07	-	-	-	-	-	2.865,07
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	7.840,91	-	-	-	-	-	7.840,91
01.03.01	FÉRIAS	7.840,91	-	-	-	-	-	7.840,91
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	20.909,09	-	-	-	-	-	20.909,09
01.04.04	FGTS	20.909,09	-	-	-	-	-	20.909,09
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	91.720,22	-	-	-	-	-	91.720,22
01.07.01	VALE TRANSPORTE	15.741,26	-	-	-	-	-	15.741,26
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	49.830,00	-	-	-	-	-	49.830,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	18.900,00	-	-	-	-	-	18.900,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	7.248,96	-	-	-	-	-	7.248,96
<b>02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	1.139,13	-	-	-	-	-	1.139,13
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.139,13	-	-	-	-	-	1.139,13
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	13.938,31	-	-	-	-	-	13.938,31
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.938,31	-	-	-	-	-	13.938,31
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>06</b>	<b>OBRAIS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	2.703,05	-	-	-	-	-	2.703,05
09.01.03	TELEFONIA	2.703,05	-	-	-	-	-	2.703,05
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	11.817,13	-	-	-	-	-	11.817,13
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	11.817,13	-	-	-	-	-	11.817,13
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>							
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		425.796,58	-	-	-	-	-	425.796,58

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar

**RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

Unidade REMAMI

Sítio de Atuação REMAMI

Quantidade de Leitos não se aplica

Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
Administração	Assistente Administrativo III (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Auxiliar de Enfermagem (44h)	3222-30	Mensalista	CLT	Diurno	44	57
Administração	Enfermeiro Generalista (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Supervisor Técnico de Saúde (44h)	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
<b>Total de plantões e mensalistas</b>							<b>63</b>

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



**REMUNERAÇÃO CLT**

Período: novembro/2025 a novembro/2025

PARCERIA:	Termo de Convênio 02/2011								
UNIDADE:	Programa Parto Seguro à Mão Paulistana								
SERVIÇO:	Hospitalar								
CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	REGIME DE TRABALHO	TURNO	CARGA HORA RIÁ SEMANAL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	BENEFICIOS	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	TOTAL
Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	Diurno	40	6.566,87	1.630,22	525,35	268,99	8.991,43
Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	3.737,44	1.487,30	299,00	153,09	5.676,82
Assistente Administrativo III (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	3.777,24	1.796,70	302,18	154,72	6.030,84
Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	6.872,69	490,55	549,82	281,52	8.194,58
Auxiliar de Enfermagem (44h)	3222-30	Mensalista	Diurno	44	3.758,25	1.446,42	300,66	153,95	5.659,27
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	2.520,94	1.244,90	201,68	103,26	4.070,77
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	Noturno	36	3.230,49	1.245,12	258,44	132,33	4.866,37
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	4110-05	Mensalista	Diurno	40	3.356,60	1.840,03	268,53	137,49	5.602,65
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	Diurno	44	3.013,66	1.530,48	241,09	123,45	4.908,68
Coordenador Geral (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	30.571,92	1.521,13	2.445,75	1.252,29	35.791,09
Encarregado de Gestão (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	8.977,27	1.553,78	718,18	367,73	11.616,95
Enfermeiro Centro Cirúrgico II (36h) - Diurno	2235-20	Mensalista	Diurno	36	10.510,46	867,38	840,84	430,53	12.649,20
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	36	7.306,76	917,39	584,54	299,30	9.107,99
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	Noturno	36	9.547,77	918,12	763,82	391,10	11.620,81
Enfermeiro III (40h) - diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	40	13.287,79	1.185,54	1.063,02	544,29	16.080,64
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	8.026,67	892,43	642,13	328,79	9.890,02
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	10.402,05	893,19	832,16	426,09	12.553,50
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	11.381,90	869,92	910,55	466,23	13.628,60
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	40	9.676,25	1.184,37	774,10	396,36	12.031,07
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	10.510,46	867,38	840,84	430,53	12.649,20
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	13.680,66	868,40	1.094,45	560,39	16.203,89
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	15.133,63	868,87	1.210,69	619,90	17.833,09
Enfermeiro Obstetra I (36h)	2235-45	Mensalista	Diurno	36	8.108,91	875,52	648,71	332,16	9.965,30
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	10.510,46	867,38	840,84	430,53	12.649,20
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	13.680,66	868,40	1.094,45	560,39	16.203,89
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	11.611,20	867,74	928,90	475,62	13.883,45
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	15.133,63	868,87	1.210,69	619,90	17.833,09
Enfermeiro Generalista (40h)	2235-45	Mensalista	Diurno	40	8.384,89	1.186,05	670,79	343,46	10.585,19
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	Diurno	40	13.287,79	1.183,28	1.063,02	544,29	16.078,38
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	16.199,94	1.514,22	1.296,00	663,58	19.673,73
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	16.199,94	1.514,22	1.296,00	663,58	19.673,73
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	16.199,94	1.514,22	1.296,00	663,58	19.673,73
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	7.661,65	427,21	612,93	313,84	9.015,63
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	10.016,23	427,97	801,30	410,28	11.655,78
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	7.492,78	453,55	599,42	306,92	8.852,67
Gerente Serviços Saúde (44h)	1312-10	Mensalista	Diurno	44	20.247,37	1.187,79	1.619,79	829,37	23.884,32
Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1.271,00	810,53	101,68	52,06	2.235,27
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2251-50	Plantonista	Diurno	12	2.557,65	104,37	204,61	104,77	2.971,40
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2251-50	Plantonista	Noturno	12	3.359,91	104,63	268,79	137,63	3.870,96
Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	1.557,13	104,04	124,57	63,78	1.849,52
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	2.557,65	104,37	204,61	104,77	2.971,40
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	3.359,91	104,63	268,79	137,63	3.870,96
Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	1.557,13	104,04	124,57	63,78	1.849,52

**REMUNERAÇÃO CLT**

**Período: novembro/2025 a novembro/2025**

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>CBO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>TOTAL</b>
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	2.557,65	104,37	204,61	104,77	2.971,40
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	3.359,91	104,63	268,79	137,63	3.870,96
Médico Obstetra (10h)	2252-50	Plantonista	Diurno	10	5.550,30	413,03	444,02	227,35	6.634,70
Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	Diurno	44	3.289,88	1.844,00	263,19	134,76	5.531,83
Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	6.366,01	520,79	509,28	260,76	7.656,85
Secretária (40h)	2523-05	Mensalista	Diurno	40	7.927,33	1.553,44	634,19	324,72	10.439,67
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	16.609,89	416,61	1.328,79	680,37	19.035,66
Supervisor RT Assistencial (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	16.999,93	1.516,74	1.359,99	696,35	20.573,01
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	18.557,66	1.187,24	1.484,61	760,16	21.989,67
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	4.411,65	1.092,42	352,93	180,71	6.037,72
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	5.726,23	1.092,84	458,10	234,56	7.511,73
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	4.868,12	1.065,18	389,45	199,41	6.522,15
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	6.328,77	1.065,66	506,30	259,24	8.159,96
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	Diurno	40	5.278,66	1.369,27	422,29	216,22	7.286,45
Terapeuta Ocupacional (30h)	2239-05	Mensalista	Diurno	30	7.761,26	421,27	620,90	317,92	9.121,34
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	8.768,98	869,08	701,52	359,19	10.698,77
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	3251-05	Mensalista	Diurno	36	2.520,93	1.244,90	201,67	103,26	4.070,76
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	3251-05	Mensalista	Noturno	36	3.230,48	1.245,12	258,44	132,33	4.866,36
Supervisor Médico Obstetra (20h)	2252-50	Mensalista	Diurno	20	16.609,89	456,25	1.328,79	680,37	19.075,30
Médico Especialista Cardiologista (10h)	2251-20	Plantonista	Diurno	10	2.392,82	451,65	191,43	98,01	3.133,91
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	2251-12	Plantonista	Diurno	10	2.392,82	451,65	191,43	98,01	3.133,91
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	2236-05	Mensalista	Diurno	40	14.010,97	1.499,51	1.120,88	573,92	17.205,27
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	2238-10	Mensalista	Diurno	40	13.886,03	1.515,73	1.110,88	538,23	17.050,87

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar		
		<b>CUSTEIO PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA</b>		
		Período: novembro/2025 a novembro/2025		
PARCERIA:	Termo de Convênio 02/2011			
UNIDADE:	Programa Parto Seguro à Mão Paulistana			
Empresa /CNPJ		Categoria Profissional	Total de Profissionais/ Plantões	Valor Total
ANESTESIOLOGIA	Profusão Serviços Hospitalares S.A. - 47.483.451/0001-90	Médico Especialista Anestesista PJ (12h)	465	1.171.800,00
NEONATO	P&V Serviços Médicos Ltda - 23.989.198/0001-83	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h)	0	-
OBSTETRICIA	P&V Serviços Médicos Ltda - 23.989.198/0001-83	Médico Especialista Obstetra PJ (12h)	141	304.310,21
CIRURGIA GERAL	<i>em processo de contratação</i>	Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	5	11.550,00
FONOAUDIOLOGIA	THIAGO MONTEIRO SERVIÇOS EM SAÚDE - 35.254.053/0001-13	Fisioterapeuta (06h) ou Fonoaudiologia (06h)	51	15.333,33

*Observação: Conforme determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), referente ao relatório de inspeção em Contratos de Gestão de Hospitais Municipais (TC/007457/2023), no que se refere a aspectos de controle externo sob a competência deste Tribunal de Contas. Dentre as Propostas de Determinações pelo Egrégio TCMSP, exige-se que na formalização dos próximos Planos de Trabalho, deve constar de maneira clara e expressa, as remunerações de todas as categorias profissionais previstas, incluindo tanto profissionais contratados em regime CLT (categorias profissionais individualizadas e respectivas remunerações), quanto profissionais contratados por modelo “Pessoa Jurídica-PJ” (nome da empresa/CNPJ, tipo de categoria profissional com número de profissionais e valor global da remuneração de cada categoria).*

## Sao Paulo TC 02-2011 Parto Seguro - TA 79 - nov25 - rev01 (aberto).pdf

Documento número #067c6b55-dfd8-4419-82ec-1fdd1ba7cdd6

Hash do documento original (SHA256): cce0e4d5f230d8101c8e102cabdc42c35a29669ff63a947e4712d7c413673654

## Assinaturas

### **Anatalia Lopes de Oliveira Basile**

CPF: 084.342.758-21

Assinou em 19 nov 2025 às 12:06:32

### **Wilker Waldomiro Oliveira Caboclo**

CPF: 382.374.838-63

Assinou em 11 nov 2025 às 11:15:39

### **Luiz Fernando Colombelli Albuquerque**

CPF: 286.168.378-33

Assinou em 10 nov 2025 às 17:16:08

### **Elizabeth Oliveira Braga**

CPF: 941.973.698-91

Assinou em 10 nov 2025 às 19:53:41

### **Anamélia Gomes de Carvalho**

CPF: 303.812.528-84

Assinou em 11 nov 2025 às 15:51:15

### **Renato Tardelli Pereira**

CPF: 039.905.908-39

Assinou em 25 nov 2025 às 12:36:00

## Log

10 nov 2025, 17:13:14

Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 067c6b55-dfd8-4419-82ec-1fdd1ba7cdd6. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2025 (17:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 10 nov 2025, 17:16:00 Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*0051 para assinar, via WhatsApp.  
Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elizabeth Oliveira Braga.
- 10 nov 2025, 17:16:00 Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: wilker.caboclo@cejam.org.br para assinar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wilker Waldomiro Oliveira Caboclo.
- 10 nov 2025, 17:16:01 Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anamelia.carvalho@cejam.org.br para assinar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anamélia Gomes de Carvalho.
- 10 nov 2025, 17:16:01 Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anatalia.basile@cejam.org.br para assinar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anatalia Lopes de Oliveira Basile e CPF 084.342.758-21.
- 10 nov 2025, 17:16:01 Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renato.tardelli@cejam.org.br para assinar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Tardelli Pereira e CPF 039.905.908-39.
- 10 nov 2025, 17:16:01 Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.albuquerque@cejam.org.br para assinar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Colombelli Albuquerque e CPF 286.168.378-33.
- 10 nov 2025, 17:16:08 Luiz Fernando Colombelli Albuquerque assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.albuquerque@cejam.org.br. CPF informado: 286.168.378-33. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2025, 19:53:41 Elizabeth Oliveira Braga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*0051, com hash prefixo e5e2c4(...). CPF informado: 941.973.698-91. IP: 189.40.89.28. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.66134135576117 e longitude -50.40439269937028. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

11 nov 2025, 11:15:39	Wilker Waldomiro Oliveira Caboclo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wilker.caboclo@cejam.org.br. CPF informado: 382.374.838-63. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2025, 15:51:15	Anamélia Gomes de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anamelia.carvalho@cejam.org.br. CPF informado: 303.812.528-84. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5558376 e longitude -46.6324258. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 nov 2025, 12:06:32	Anatalia Lopes de Oliveira Basile assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anatalia.basile@cejam.org.br. CPF informado: 084.342.758-21. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5535066 e longitude -46.624091. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 nov 2025, 12:36:00	Renato Tardelli Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato.tardelli@cejam.org.br. CPF informado: 039.905.908-39. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1347.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 nov 2025, 12:36:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 067c6b55-dfd8-4419-82ec-1fdd1ba7cdd6.

---



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 067c6b55-dfd8-4419-82ec-1fdd1ba7cdd6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).